



# Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata 06/08/2024

**15ª Sessão – Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Aos seis (06) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) às dezessete (17:00) horas, realizou-se a decima quinta (15ª) Sessão, da quarta (4ª) Sessão Legislativa, da sétima (7ª) Legislatura.** Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente Senhor Jairo Cunha, determinou a Senhora Secretária que fizesse a **chamada dos Senhores Vereadores**, onde verificou-se as seguintes presenças: Presidente Senhor Jairo Cunha, senhor Ademir Antônio Correa, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dias e o Senhor Leandro Santana da Silva. Estando ausente o vereador Senhor Arli José Dela Costa, tendo o Excelentíssimo senhor presidente justificado a ausência do mesmo por motivo de força maior. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Declarou em nome de “DEUS”, aberto os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos a se postarem de pé para a leitura do Salmo da Bíblia e a Execução do Hino de Brejetuba e do Hino Nacional.** Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a **leitura da Ata da Sessão Anterior (Ata da 014ª Sessão de 2024), que após lida foi aprovada por unanimidade.** prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Expediente: **EXPEDIENTE: \* OF/GP/PMB nº 129/2024**, encaminha Projeto de Lei nº 877/2024; **\* Projeto de Lei nº 877/2024** “Promove Adequação orçamentária no âmbito do município de Brejetuba/ES e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)”, em **Regime de Urgência**, o senhor presidente colocou o pedido de Regime de Urgência em votação e foi aprovado por unanimidade; **\* Projeto de Lei C.M.B nº 350/2024** “Altera o nome da Escola Municipal de Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



# Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Educação Infantil e Fundamental “São Domingos” para Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “PR. Liberalino de Sousa Proeza”, o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; \* **Projeto de Lei C.M.B nº 351/2024** “Da nome a trecho de estrada denominando “Rota do Café”, reconhecendo como rota turística municipal”, o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; \* **Projeto de Lei C.M.B nº 352/2024** “Dispõe sobre a Denominação de Prédio Público Municipal Onde Funciona Escola de Educação Infantil”, o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; \* **Projeto de Decreto Legislativo N°092/2024** “Dispõe sobre o Veto nº 003/2024 ao Autógrafo de Lei nº 1019/2024; \* **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 028/2024**, ao veto nº 003/2024 que veta o *Autógrafo de Lei 1019/2024*, “Dispõe Sobre Fixa Limpa para Servidores Públicos de Brejetuba-ES”, \* **Requerimento**, de autoria dos vereadores: senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto e Senhor Leandro Santana da Silva, requerendo que a Câmara Municipal de Brejetuba requeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, informações referente sobre o transporte escolar. O senhor presidente colocou o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade; \* **Requerimento**, de autoria dos vereadores: senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto e Senhor Leandro Santana da Silva, requerendo que a Câmara Municipal de Brejetuba requeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, informações sobre o fornecimento de água em Rancho Dantas. O senhor presidente colocou o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade; \* **Requerimento** de autoria de autoria dos vereadores: senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto e Senhor Leandro Santana da Silva, requerendo que a Câmara Municipal de Brejetuba requeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, assunto: cópia do contrato nº 51/2024 e demais informações sobre todo processo licitatório . O senhor presidente colocou o requerimento em votação e

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax

27 3733 1177 – 3733 1181



# Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

foi aprovado por unanimidade; \* **Requerimento**, de autoria do vereador: Senhor Leandro Santana da Silva, requerendo que a Câmara Municipal de Brejetuba requeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, informações sobre o gasto com carro de sonorização para divulgação nas ruas dos últimos três anos 2021 - 2023. O senhor presidente colocou o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade; \* **Requerimento**, de autoria do vereador: Senhor Leandro Santana da Silva, requerendo que a Câmara Municipal de Brejetuba requeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, informações sobre o gasto com carro de sonorização para pequenos eventos dos últimos três anos 2021 - 2023. O senhor presidente colocou o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade; \* **Indicação n.º 041, 045, 046, 047, 048, 049 e 050/2024** que foram lidas e aprovadas por unanimidade. Neste momento o Excelentíssimo senhor presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Reaberto os trabalhos o Excelentíssimo senhor presidente solicitou a senhora secretária que fizesse a leitura da denúncia recebida Nesta Casa de Leis. **Denúncia**, protocolada pelo senhor Manoel Genesis da Silva Filho, por suspeita de improbidade administrativa. 1. suspeita de Atos de improbidade administrativa, através de fatos e atos praticados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e órgãos de controle da administração pública Municipal; 2. Contrato firmado junto a empresa Braga Tratores LTDA; 3. Notas Fiscais superfaturadas de mercadorias adquiridas pelo Poder Público; 4. Relação Secretário de Obras do Município de Brejetuba, junto à empresa Uliana Comércio e Empreendimentos LTDA. Encerrada a leitura da denúncia, os vereadores senhores: Leandro Santana da Silva, Antônio Ferreira Brum Neto e Antônio Marcos Bonifácio de Souza, manifestaram pelo interesse da abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) e na tribuna convidaram os demais vereadores a assinarem com eles o requerimento. Encerrada a leitura das matérias de Expediente, o Senhor Presidente passou para o horário destinado a **Tribuna Livre**, que de acordo com a ordem de inscrição fez uso da Tribuna os Vereadores: Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, senhor Leandro Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



# Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santana da Silva, Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Denis Simões Dias, senhor Ademir Antônio Correa e o Excelentíssimo presidente Senhor Jairo Cunha. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre. Foi nomeado como segundo secretario da presente sessão o vereador senhor Delurdes da Costa Miranda. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Ordem do Dia, **Ordem do Dia, \* Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 029/2024**, favorável ao Projeto de Lei nº 877/2024, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; **\* Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 019/2024**, favorável ao Projeto de Lei nº 877/2024, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; **\* Projeto de Lei nº 877/2024** "Promove Adequação orçamentária no âmbito do município de Brejetuba/ES e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)", o senhor presidente colocou o Projeto em discussão, não havendo nenhum vereador a discutir colocou o projeto em votação e foi aprovado por unanimidade; **\* Projeto de Decreto Legislativo N°092/2024** "Dispõe sobre o Veto nº 003/2024 ao Autógrafo de Lei nº 1019/2024; **Art. 1º**- Fica reprovado o Veto nº 003/2024 que Veta o Autografo de Lei nº 1019/2024 "Dispõe Sobre Fixa Limpa para Servidores Públicos de Brejetuba-ES", **Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, onde discutiram os Vereadores: Senhor Leandro Santana da Silva e o Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza e não havendo mais nenhum vereador a discutir iniciou-se o processo de votação secreta do Projeto de Decreto Legislativo nº 092/2024, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou os vereadores Senhor Delurdes da Costa Miranda e o Senhor Denis Simões Dias para procederem a conferência das cédulas e vistoria da urna. Isto feito, iniciou-se a votação secreta. Concluída votação passou-se para apuração

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax

27 3733 1177 – 3733 1181




# Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos votos, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou os vereadores Senhor Leandro Santana da Silva e o Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, para servirem de escrutinadores. Concluída apuração dos votos o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou o resultado: oito (08) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo, portanto o Projeto de Decreto Legislativo, que reprova o Veto 003/2024 foi aprovado por unanimidade, ficando assim derrubado o veto do autógrafo 1019/2024. E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente, **agradeceu a presença de todos e em nome de "Deus", declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2024 às 17:00 horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos poderes Executivo ou Legislativo Municipal. E por nada mais haver a constar eu Senhora Luciana Maria da Silva primeira Secretária desta Colenda Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º e 2º secretários e pelo Excelentíssimo Presidente, presentes na sessão de aprovação da mesma.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 20.08.2024

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax  
27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)